

## FATO RELEVANTE

A **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e **ZAVIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA** (“Gestora”) com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1800 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.136.258/0001-92, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **ZAVIT REAL ESTATE FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.575.940/0001-23 (“Fundo”), vem, por meio deste Fato Relevante, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 07 de maio de 2024, que trata do ajuizamento de ação de nulidade de negócio jurídico pela MEDABIL INDUSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS SA (“Medabil”), locatária de ativo de propriedade do Fundo, informar aos seus cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Foi revogada integralmente a decisão liminar que havia concedido a antecipação de tutela requerida pela Medabil, retomando a exigibilidade de todos os contratos celebrados. Ressalta-se que o processo ainda não foi julgado e tramita em primeira instância.

Diante da reversão da liminar anteriormente concedida, o Fundo já notificou a Seguradora acerca do ocorrido, requerendo o pagamento da indenização do seguro fiança contratado.

O Fundo afirma que continua tomando todas as medidas cabíveis no processo e no tocante ao recebimento da indenização pela Seguradora. Novos desdobramentos relevantes ao tema serão informados ao mercado.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e

ZAVIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA

